



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025, DE CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP DE DADOS HPE STOREONCE 3640, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº ***.024.424-**;

CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo – Sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, neste ato representada por ALESSANDRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº ***.392.228-**;

Resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, consoante as disposições do Processo GED nº 20.08.1296.0000342/2026-10, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2025 por mais 12 (doze) meses, contado de 11/06/2026 até 10/06/2027, face previsão da cláusula sétima, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000342/2026-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam mantidos os preços inicialmente contratados, com o valor mensal de R\$ 2.200,58 (dois mil e duzentos reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 26.406,98 (vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pelo Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

ALESSANDRA VIEIRA
Representante legal – Hewlett Packard Brasil LTDA

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: